
RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

1 DE MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



ÍNDICE



INTRODUÇÃO



PLANEJAMENTO

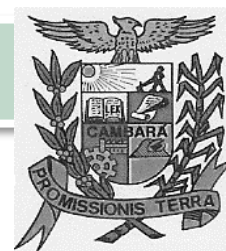


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



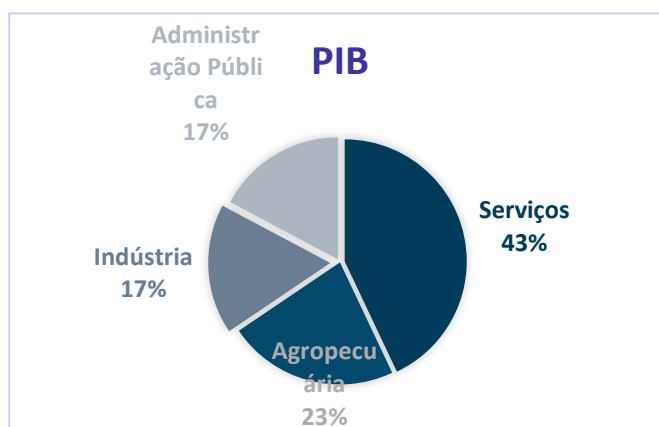
CONSIDERAÇÕES FINAIS

INTRODUÇÃO



RESUMO

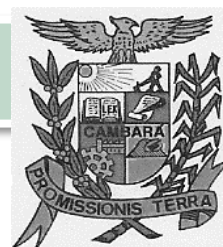
O município de Cambará localizado na região norte pioneira do estado do Paraná, faz limite com os municípios de Andirá, Barra do Jacaré, Jacarezinho e Ourinhos. As estradas e rodovias que interceptam o Município são a BR-369 e PR-431. Atualmente o município de Cambará não possui distritos, sendo o município composto apenas pelo distrito-sede. Cambará possui população de 23.210 habitantes (IBGE, 2022), ocupando a 87ª posição no estado do Paraná, com uma área territorial de 366.153 km², resultando em uma densidade demográfica de 63,39h/km. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em Cambará foi de 0,721 em 2010 (Atlas Brasil, 2023), o que situa esse município é a renda, com índice de 0,818 seguida da longevidade, com índice de 0,71, e de educação, com índice de 0,65. O município possui um número de escolas e escolas técnicas. O mesmo conta com 18 estabelecimentos de ensino. O PIB da cidade é de cerca de R\$799,5 milhões de reais, sendo que 40,9% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparece a participação da agropecuária (21,5%). Quanto ao PIB per capita do município de Cambará, o mesmo ocupa a 89ª posição do estado, com um Produto Interno Bruto - PIB per capita (2021) de R\$32.034,21.



IBGE CIDADES:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambara/panorama>

INTRODUÇÃO



RESUMO

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do órgão no exercício de 2022.

Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Relatório de Gestão é um instrumento imprescindível no acompanhamento da transparência da situação financeira municipal através da prestação de contas relativa ao exercício anterior das contas de Governo do Prefeito.

Este Relatório irá apresentar informações da Execução Orçamentária, Análises das Receitas e Despesas, Balanços Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Pública, e outros.

PLANEJAMENTO



ORÇAMENTO

A elaboração e execução do orçamento para o exercício foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº2.021, de 21 de dezembro de 2021. O orçamento do exercício de 2023 está regido pelas Diretrizes orçamentárias (LDO) através da Lei Complementar nº1.922 de 19 de Julho de 2021, e a Lei Orçamentária Anual (LOA) , Lei nº2.020, de 21 de Dezembro de 2021.

DA PREVISÃO/FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, composto pela Receita e pelas Despesas dos Órgãos de Administração.

PPA (2022-2025): <http://leismunicipa.is/rjzud>

LDO 2022: <http://leismunicipa.is/foehz>

LOA 2022: <http://leismunicipa.is/rjduz>

PLANEJAMENTO



RECEITAS ESTIMADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº2.021, de 21 de Dezembro de 2021 estimou-se foi estimada a Receita conforme tabela abaixo.

RECEITAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.535.584,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	(-) 381.972,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	(-) 156.215,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Concedidos	(-) 244.667,85
Contribuições	3.010.717,75
Contribuições - Renúncia	(-) 793,80
Contribuições - Descontos Concedidos	(-) 573,30
Contribuições - Outras Deduções	(-) 3.175,20
Receitas Patrimonial	178.700,00
Receitas de Serviços	95.917,50
Transferências Correntes	60.072.317,05
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	(-) 7.900.231,50
Outras Receitas Correntes	510.662,67
Transferência de Capital	7.930,12
SOMA (R\$)	65.724.200,00

PLANEJAMENTO



DESPESAS FIXADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº2.021, de 21 de dezembro de 2021 fixou as Despesas conforme tabela abaixo.

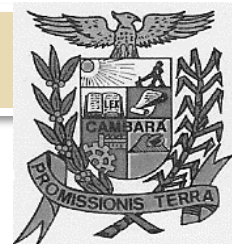
I – PODER LEGISLATIVO

Legislativo	3.700.000,00
Total do Órgão	3.100.000,00

II – PODER EXECUTIVO

Judiciária	486.700,00
Administração	5.391.013,95
Defesa Nacional	31.500,00
Segurança Pública	2.906.700,00
Assistência Social	3.432.320,88
Saúde	17.889.049,28
Educação	16.063.621,91
Cultura	353.200,00
Urbanismo	8.610.693,98
Gestão Ambiental	371.500,00
Ciência e Tecnologia	18.500,00
Agricultura	1.618.500,00
Comércio e Serviços	47.400,00
Transporte	669.500,00
Desporto e Lazer	627.900,00
Encargos Especiais	3.806.100,00
Reserva de Contingência	300.000,00
Total do Órgão	62.624.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	65.724.200,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – janeiro a dezembro 2022, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2022 A 12/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES*												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.924.286,30	9.098.723,39	10.648.854,47	10.461.618,05	10.503.285,47	9.651.137,15	10.126.813,73	9.130.864,72	7.729.432,46	9.614.364,87	8.466.966,23	13.466.939,33	118.823.286,17	122.036.316,74
Receita Tributária	806.925,82	522.738,14	1.445.844,68	2.392.198,74	1.065.349,09	1.181.809,83	918.023,22	814.400,23	792.941,05	861.307,47	767.557,44	1.150.068,50	12.719.164,21	11.225.728,71
IPTU	46.352,85	56.659,45	287.939,69	1.230.372,35	198.572,71	132.724,80	140.964,40	93.251,11	90.420,45	147.365,97	101.088,83	70.928,84	2.616.641,45	2.736.216,10
ISS	318.647,00	172.203,22	393.424,65	345.133,11	298.727,53	248.930,04	400.295,10	325.202,83	344.016,81	330.676,74	289.600,64	334.178,31	3.801.035,98	4.082.762,74
ITBI	90.741,91	79.155,57	86.247,84	85.800,93	92.753,66	661.194,65	104.313,92	65.497,00	88.877,47	96.305,60	136.652,73	43.319,19	1.630.540,47	1.220.201,95
IRRF	25.606,35	146.001,51	245.735,93	185.016,59	352.460,66	36.181,28	171.851,26	233.613,15	200.677,16	209.463,41	170.531,71	643.165,47	2.630.304,48	1.078.400,00
Outras Receitas Tributárias	325.577,71	68.718,39	432.496,57	526.195,76	122.834,53	102.779,06	100.598,54	96.836,14	68.949,16	77.495,75	69.683,53	58.476,69	2.050.641,83	2.108.147,92
Receita de Contribuições	520.309,15	567.454,39	527.976,78	682.463,66	556.146,84	544.762,76	520.608,44	504.565,87	501.873,67	552.148,49	509.616,52	792.714,46	6.780.641,03	6.462.998,05
Receita Patrimonial	939.872,92	688.967,85	1.938.132,56	570.427,44	1.122.222,86	577.817,88	1.417.437,96	1.338.725,41	644.660,01	1.685.743,56	656.096,65	661.764,93	12.241.870,03	5.608.538,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	938.433,23	687.669,18	1.936.967,88	568.832,06	1.120.939,70	576.672,74	1.416.155,58	1.338.719,37	641.845,73	1.683.872,58	654.749,98	660.051,36	12.224.909,39	5.596.988,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.439,69	1.298,67	1.164,68	1.595,38	1.283,16	1.145,14	1.282,38	6,04	2.814,28	1.870,98	1.346,67	1.713,57	16.960,64	11.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.633,79	0,00	17.337,86	21.265,26	16.641,83	14.228,57	15.247,61	14.035,75	14.527,59	19.125,97	14.010,59	15.355,72	169.410,54	95.917,50
Transferências Correntes	7.646.437,73	7.304.481,42	6.698.016,01	6.774.634,69	7.724.410,32	7.316.317,43	7.222.858,58	6.442.089,57	5.731.185,51	6.466.670,98	6.482.605,25	10.769.552,89	86.579.260,32	98.132.471,40
Cota-Parte do FPM	2.780.138,46	3.880.838,86	2.352.721,97	2.788.808,65	3.102.271,31	2.902.766,83	3.906.941,50	2.838.604,41	2.613.067,37	2.486.245,22	3.124.757,64	4.855.246,79	37.632.409,01	44.663.909,17
Cota-Parte do ICMS	1.401.404,68	1.350.764,32	1.754.173,57	1.443.738,44	1.738.303,42	1.431.957,18	1.423.551,52	1.689.192,28	1.451.056,10	1.413.031,39	1.349.796,73	1.328.697,27	17.775.666,90	18.465.200,00
Cota-Parte do IPVA	1.654.419,83	542.213,73	497.248,87	415.830,66	480.410,51	163.831,20	117.493,53	120.511,83	94.225,71	113.894,56	101.005,18	138.487,79	4.439.573,40	4.016.425,00
Cota-Parte do ITR	42.776,91	1.666,71	2.827,96	880,85	2.366,11	348,26	860,09	4.068,99	41.780,77	81.691,34	34.142,14	39.872,58	988.282,71	90.195,00
Transferências LC 87/1996	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	157.439,88	109.725,00
Transferências LC 61/1989	21.617,31	18.502,33	20.961,12	21.318,07	11.333,50	15.990,29	16.482,10	13.128,48	17.319,36	17.675,87	12.853,04	18.261,49	205.442,86	265.650,00
Transferências do FUNDEB	1.400.682,82	1.158.098,05	1.288.892,70	1.122.688,49	1.235.985,98	1.073.117,00	1.038.374,02	1.127.736,34	986.717,08	1.010.608,42	1.048.405,88	1.044.121,24	13.535.428,02	16.378.085,56
Outras Transferências Correntes	332.277,73	339.277,53	768.069,83	968.249,54	1.140.619,50	1.715.186,68	706.035,83	635.727,25	513.899,13	595.404,19	798.524,65	3.331.745,68	11.845.017,54	14.143.281,67
Outras Receitas Correntes	3.106,89	15.081,59	21.546,58	20.628,26	18.514,53	16.200,68	32.637,92	17.047,89	44.244,63	29.368,40	37.079,78	77.482,89	332.940,04	510.662,67
Outras Receitas Correntes	3.106,89	15.081,59	21.546,58	20.628,26	18.514,53	16.200,68	32.637,92	17.047,89	44.244,63	29.368,40	37.079,78	77.482,89	332.940,04	510.662,67
DEDUÇÕES (II)	2.388.883,59	2.041.700,95	2.996.613,35	1.646.768,82	2.285.626,49	1.577.889,34	2.305.152,88	2.326.300,56	1.522.660,06	2.775.063,20	1.704.822,20	2.012.603,73	25.484.085,17	15.787.440,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ³	270.511,91	313.602,53	287.510,20	292.222,52	291.423,48	290.674,38	289.880,16	288.398,59	288.896,47	310.218,89	291.664,66	578.424,79	3.793.428,58	2.544.463,21
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	835.676,31	566.677,32	1.780.892,53	417.807,02	924.642,10	381.612,29	1.203.072,22	1.102.176,84	438.847,29	1.492.712,71	474.082,96	449.685,56	10.067.885,15	5.342.745,47
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.182.695,37	1.161.421,10	928.210,62	936.739,28	1.069.560,91	905.602,67	812.200,50	935.725,13	794.916,30	972.131,60	939.074,58	984.493,38	11.622.771,44	7.900.231,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	8.073.247,81	7.821.660,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.762.144,03	11.454.335,60	93.339.201,00	106.248.876,56
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	463.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.250,00	1.558.260,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	8.073.247,81	7.775.410,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.762.144,03	11.454.335,60	92.742.951,00	104.690.615,57
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2022 A 12/2022

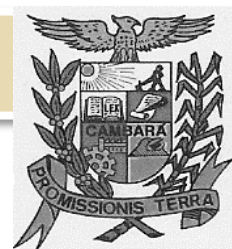
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

(C) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.160,00	218.160,00	436.320,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VII)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	8.073.247,81	7.775.410,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.543.984,03	11.236.175,60	91.606.631,00	104.690.615,57

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativas à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN, incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores, cedidas de um ente para o outro.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intra-orçamentárias registradas na cCategoriaoEconomico = 1, quando o correto é na cCategoriaoEconomico = 7.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO ANTERIOR

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022 – janeiro a dezembro, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

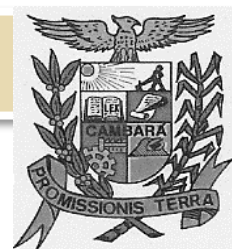
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2021 A 12/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.091.131,52	7.434.519,68	7.755.806,15	7.659.087,52	8.097.208,19	8.398.452,69	8.084.929,87	7.126.056,12	7.086.759,74	8.320.205,54	8.304.833,46	12.355.439,30	98.714.429,78	98.468.670,07
Receita Tributária	817.731,47	575.743,18	1.044.665,80	870.155,75	963.330,05	2.103.530,37	800.089,32	816.250,52	884.185,38	685.203,20	756.851,69	997.330,58	11.315.070,31	10.650.240,00
IPTU	57.839,37	40.303,31	71.081,48	112.165,15	179.418,97	1.131.113,68	137.336,12	153.494,27	93.853,76	71.838,56	91.352,07	80.576,22	2.220.312,96	1.835.682,00
ISS	300.275,45	238.793,51	468.181,28	394.411,42	367.079,41	317.244,92	377.414,51	354.106,73	441.514,12	392.263,78	397.923,47	383.354,76	4.432.563,36	5.018.958,00
ITBI	98.920,97	100.523,10	115.481,28	76.559,32	191.745,93	64.027,08	85.303,11	101.851,63	153.847,10	69.933,65	98.519,63	109.634,37	1.266.347,17	1.066.859,00
IRRF	112.754,70	116.212,01	128.044,59	118.830,64	118.628,38	124.779,54	116.948,61	132.084,08	124.856,74	108.775,53	120.208,14	368.465,22	1.690.588,18	848.000,00
Outras Receitas Tributárias	247.940,98	79.911,25	261.877,17	168.189,22	106.460,36	466.365,15	83.086,97	74.773,81	70.113,66	42.391,68	48.848,38	55.300,01	1.705.258,64	1.880.741,00
Receita de Contribuições	504.038,14	502.720,96	508.504,11	530.531,86	539.633,39	639.350,52	506.294,92	483.558,74	477.074,44	472.120,38	487.695,53	724.145,74	6.375.668,73	5.463.434,98
Receita Patrimonial	326.501,76	302.600,03	850.036,39	1.149.666,19	1.012.728,49	131.913,42	352.358,73	224.500,65	264.840,08	695.745,53	801.975,11	2.456.134,12	8.569.000,50	5.941.313,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.386,28	1.630,89	5.245,64	7.795,95	15.274,69	19.712,29	26.113,05	33.600,02	37.873,21	42.974,94	57.572,72	90.806,46	340.986,14	179.626,74
Outras Receitas Patrimoniais	324.115,48	300.969,14	844.790,75	1.141.870,24	997.453,80	112.201,13	326.245,68	190.900,63	226.966,87	652.770,59	744.402,39	2.365.327,66	8.228.014,36	5.761.686,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,26	8.051,88	116.912,05	8.053,29	140.617,48	91.350,00
Transferências Correntes	6.437.581,82	6.044.950,42	5.341.803,15	5.098.820,62	5.576.059,58	5.492.361,44	6.412.538,79	5.588.223,57	5.494.737,48	6.441.353,70	6.119.002,63	8.128.534,05	72.115.967,23	75.824.765,47
Cota-Parte do FPM	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	29.954.498,58	32.653.241,30
Cota-Parte do ICMS	1.307.289,54	1.249.119,68	1.584.095,97	1.292.441,52	1.194.473,65	1.669.270,70	1.342.369,25	1.540.723,59	1.597.962,61	1.379.535,63	1.886.647,95	1.668.877,25	17.712.807,34	15.290.057,88
Cota-Parte do IPVA	1.264.182,68	427.235,26	281.967,71	304.047,61	273.138,63	176.587,68	109.972,89	106.417,37	100.429,82	68.008,90	92.376,01	102.600,36	3.306.964,92	4.622.500,00
Cota-Parte do ITR	54.238,13	453,83	0,00	560,25	2.676,48	136,35	259,28	2.654,07	60.121,86	556.091,87	29.083,53	32.715,79	738.991,44	85.900,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	23.177,80	18.991,71	31.534,38	22.617,83	21.861,41	20.053,84	37.438,28	19.477,43	23.175,04	27.104,83	22.852,22	23.363,02	291.647,79	253.000,00
Transferências do FUNDEB	1.093.087,72	890.363,06	958.629,19	822.717,62	875.774,92	981.050,72	799.142,17	857.899,21	994.599,06	944.649,79	951.848,06	1.232.022,16	11.401.784,48	11.619.700,00
Outras Transferências Correntes	425.571,45	483.347,22	491.201,20	571.468,16	702.290,51	478.096,20	1.162.181,69	693.497,84	799.120,33	1.394.049,96	445.345,81	1.063.102,31	8.709.272,68	11.195.866,29
Outras Receitas Correntes	5.278,33	8.505,09	10.796,70	9.913,10	5.453,68	31.296,94	13.648,11	13.522,64	18.322,10	17.730,85	22.396,45	41.241,54	198.105,53	497.566,00
DEDUÇÕES (II)	1.559.176,09	1.488.480,62	1.879.723,82	2.140.996,19	2.056.779,17	1.187.077,71	1.232.851,21	1.230.363,26	1.186.567,21	1.708.023,01	1.933.949,21	2.278.541,93	19.882.529,43	15.627.633,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplio. Financeiras RPPS	575.391,65	554.232,65	1.101.329,35	1.400.069,30	1.257.180,41	380.434,88	556.877,36	422.998,00	458.363,67	887.492,29	989.587,64	1.354.424,95	9.938.382,15	8.103.603,19
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	983.784,44	934.247,97	778.394,47	740.926,89	799.598,76	806.642,83	675.973,85	807.365,26	728.203,54	820.530,72	944.361,57	924.116,98	9.944.147,28	7.524.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.852.078,66	5.895.692,86	5.900.192,53	6.612.182,53	6.370.884,25	10.076.897,37	78.831.900,35	82.841.036,88
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	200.000,00	950.000,00	0,00	-700.000,00	1.150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.152.078,66	5.895.692,86	5.700.192,53	5.662.182,53	6.370.884,25	10.776.897,37	77.681.900,35	82.841.036,88
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.531.955,43	5.946.039,06	5.876.082,33	5.518.091,33	6.040.429,02	7.211.374,98	6.152.078,66	5.895.692,86	5.700.192,53	5.662.182,53	6.370.884,25	10.776.897,37	77.681.900,35	82.841.036,88

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



METAS DE ARRECADAÇÃO

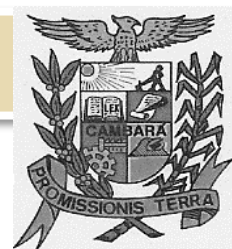
Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

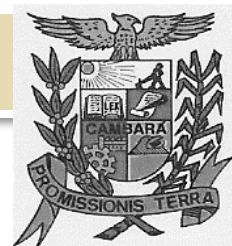
LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Através do Decreto Municipal nº 2.810/2022, ficou estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Administração Direta e Indireta do Município de Cambará.

Decreto Municipal nº2.810/2022:

<http://leismunicipa.is/Okina>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	2.152.300,18	25.827.602,14
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	50.635,66	607.627,90
101 - Fundeb 60% - 101	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	613.191,67	7.358.300,00
102 - Fundeb 40% - 102	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	159.208,33	1.910.500,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais MDE - 103	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	3.157.238,79
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 104	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	2.602.700,00
1042 - MDE/P.N.A.E	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
1043 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.072,01	1.071,95	12.864,03
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,34	55.033,29	660.400,00
125 - P.M.C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	101.619,09
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,89	1.214.608,90	14.575.306,70
317 - ATENÇÃO BÁSICA EMENDAS INDIVIDUAIS FEDERAIS § 13, art. 166 da CF/C/C 328	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
404 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUS (CUSTEIO SUS PR. 41/2000)	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,99	237.430,95	2.849.171,81
495 - Atenção Básica - Estadual	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,33	10.458,34	125.500,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	302.499,80
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL - VIGIUSUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
499 - Gestão do SUS	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	464,17	5.570,04
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	9.000,93
501 - Receitas de Alienação de Ativos	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	9,45
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EXERCÍCIO CORRENTE	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,66	86.066,70	1.032.800,00
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,17	194.322,26	2.331.866,08
509 - Gerenciamento de Trânsito	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,31	14.500,00
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,68	64.025,69	768.308,13
511 - Taxas Prestação de Serviços	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,19	45.691,11	548.294,25
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,02	51.000,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO/CONV 056/2018	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
831 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	999,95	11.999,95
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31495-6	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,33	12.333,34	148.000,00
907 - PROJETO ATENÇÃO DAS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - FIA - AFAI C/C	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,50	10.853,92
908 - FIA - APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO 52/2016 C/C 31878-7	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,08	97.956,63
909 - FIA - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DELIBERAÇÃO 81/2016 CEDCA	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	904,49
910 - FIA - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA - CEDCA- DELIBERAÇÃO 51/2016 C/C 31879-5	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	1.808,99
918 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ODOSA C/C 3206-S LOCAL 388	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	13.125,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,77	20.292,78	243.513,22
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	6.863,22	82.358,66
Cota Inicial da Receita	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,67	5.477.016,63	65.724.200,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	1.893.966,98	22.727.602,14
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	50.635,67	607.627,90
101 - Fundeb 60% - 101	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	613.191,65	7.358.300,00
102 - Fundeb 40% - 102	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	159.208,34	1.910.500,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais MDE - 103	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	263.103,23	3.157.238,79
104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - 104	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	216.891,67	2.602.700,00
1042 - MDE/P.N.A.E	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
1043 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	12.864,03
107 - SALARIO EDUCACAO	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	55.033,32	660.400,00
125 - P M C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	8.468,26	101.619,09
303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.608,87	1.214.609,13	14.575.306,70
317 - ATENCAO BASICA EMENDAS INDIVIDUAIS FEDERAIS § 13, art. 166 da CF) C/C 338	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR. 410360	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.430,98	237.431,03	2.849.171,81
495 - Atençaõ Basica - Estadual	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	10.458,34	125.500,00
496 - Atençaõ de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	25.208,32	302.499,80
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL - VIGIASUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
499 - Gestao do SUS	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	464,18	5.570,04
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saude - Portaria nº 204-GM, de 2007	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	750,08	9.000,93
501 - Receitas de Aliancas de Ativos	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	9,45
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS NAO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,67	86.066,63	1.032.800,00
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	194.322,18	2.331.866,08
509 - Gerenciamento do Trânsito	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,34	1.208,26	14.500,00
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,67	64.025,76	768.308,13
511 - Taxas Prestação de Serviços	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.691,23	45.690,72	548.294,25
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO/CONV 056/2018	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
881 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	999,99	1.000,06	11.999,95
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,32	12.333,48	148.000,00
907 - PROJETO ATENÇÃO DAS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - FIA - AFAI C/C	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,49	904,53	10.853,92
908 - FIA - APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES - DELIBERAÇÃO 52/2016 C/C 31878-7	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,05	8.163,08	97.956,63
909 - FIA - QUALIFICACAO PROFICIONAL PARA ADOLESCENTES DELIBERACAO 81/2016 CEDCA	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,37	75,42	904,49
910 - FIA - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA - CEDCA-DELIBERACAO 51/2016 C/C 31879-5	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,75	150,74	1.808,99
918 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ODOSA C/C 32806-5 LOCAL 388	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	1.093,75	13.125,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,76	20.292,86	243.513,22
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,19	6.863,57	82.358,66
Cronograma de Desemolho Inicial	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.683,44	5.218.682,16	62.624.200,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

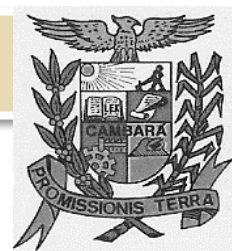
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Legislativo




ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ													
Resumo Geral Sintético por Fontes de Recurso													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO													
Exercício: 2022													
													em R\$
Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS													
DESPESAS ORÇADAS													
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.333,27	258.334,03	3.100.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

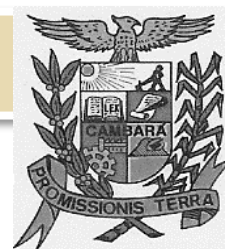
Programação Financeira por Fonte de Recurso –
CambaraPrev

 Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,83	50.545,87	606.550,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,12	13.154.173,00
Cota Inicial da Receita	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,91	1.146.726,99	13.760.723,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,84	50.545,76	606.550,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,08	1.096.181,12	13.154.173,00
Cronograma de Desembolso Inicial	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,92	1.146.726,88	13.760.723,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL

Lei Complementar nº101/2000, Art. 53º, III.

LRF, Art. 53 – Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
III – Resultados nominal e primário.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2022

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2022	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	114.136.085,24		107.200.514,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.225.728,71		12.719.164,21
IPTU	2.736.216,10		2.616.641,45
ISS	4.082.762,74		3.801.035,98
ITBI	1.220.201,95		1.630.540,47
IRRF	1.078.400,00		2.620.304,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.108.147,92		2.050.641,83
Contribuições	6.462.998,05		6.780.641,03
Receita Patrimonial	5.608.538,41		12.241.870,03
Aplicações Financeiras (II)	5.596.988,41		12.224.909,39
Outras Receitas Patrimoniais	11.550,00		16.960,64
Transferências Correntes	90.232.239,90		74.956.488,88
Cota-Parte do FPM	40.121.010,67		30.742.817,65
Cota-Parte do ICMS	15.708.950,00		14.220.533,71
Cota-Parte do IPVA	3.498.250,00		3.551.658,97
Cota-Parte do ITR	73.657,50		790.626,28
Transferências da LC 87/1996	91.203,00		125.951,88
Transferências da LC 61/1989	217.801,50		164.354,33
Transferências do FUNDEB	16.378.085,56		13.535.428,02
Outras Transferências Correntes	14.143.281,67		11.825.118,04
Demais Receitas Correntes	606.580,17		502.350,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	606.580,17		502.350,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) – (I - II - III)	108.539.096,83		94.975.605,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.386.744,60		4.750.599,57
Operações de Crédito (VI)	5.000.000,00		2.312.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	6.386.744,60		2.438.099,57
Convênios	5.076.931,65		1.024.684,28
Outras Transferências de Capital	1.309.812,95		1.413.415,29
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.386.744,60		2.438.099,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	114.925.841,43		97.413.704,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	106.966.184,46	89.229.511,34	88.991.480,64	88.707.853,88	217.746,57	231.139,93	231.139,93
Pessoal e Encargos Sociais	55.463.267,41	48.252.603,31	48.252.603,31	48.022.300,25	189.706,64	15.701,85	15.701,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	680.832,61	192.413,10	192.413,10	192.413,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.822.084,44	40.784.494,93	40.546.464,23	40.493.140,53	28.039,93	215.438,08	215.438,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	106.285.351,85	89.037.098,24	88.799.067,54	88.515.440,78	217.746,57	231.139,93	231.139,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.542.434,73	11.853.534,17	7.773.571,83	7.773.571,83	0,00	366.467,56	366.467,56
Investimentos	23.971.141,40	10.731.594,73	6.651.632,39	6.651.632,39	0,00	366.467,56	366.467,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.571.293,33	1.121.939,44	1.121.939,44	1.121.939,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.971.141,40	10.731.594,73	6.651.632,39	6.651.632,39	0,00	366.467,56	366.467,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.952.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	134.208.666,25	99.768.692,97	95.450.699,93	95.167.073,17	217.746,57	597.607,49	597.607,49

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.431.277,68
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.438.424,59

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		1.916.605,64
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		192.413,10

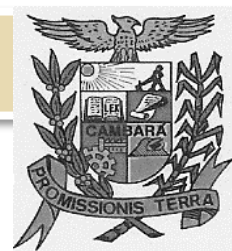
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.155.470,22
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 5.593.778,97

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.581.836,87	8.182.652,03
DEDUÇÕES (XXIX)	13.340.547,22	16.279.998,75
Disponibilidade de Caixa	13.340.547,22	16.279.998,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.127.001,17	16.922.123,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	703.454,34	422.473,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	82.999,61	219.650,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 4.758.710,35	- 8.097.346,72

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.338.636,37
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	280.980,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.057.656,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.333.463,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.408.306,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.408.306,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13 de setembro de 2000.

Emenda Constitucional nº29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art.156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.”

	2020	2022	2023
ÍNDICE 15%	24,81%	28,62%	28,94%
VALOR MÍNIMO	7.056.592,74	8.889.582,81	10.302.432,94
DIFERENÇA APURADA	4.615.801,53	7.984.435,31	8.929.782,23
TOTAL	11.672.394,27	16.884.018,12	19.232.215,17

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2022 A 12/2022

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.994.580,79	9.117.580,79	10.668.522,38	117,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.901.216,10	2.736.216,10	2.616.641,45	95,63
IPTU	1.554.997,50	2.389.997,50	2.087.903,42	87,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	346.218,60	346.218,60	528.738,03	152,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.120.201,95	1.220.201,95	1.630.540,47	133,63
ITBI	997.467,45	1.097.467,45	1.630.540,47	148,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	122.734,50	122.734,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.082.762,74	4.082.762,74	3.801.035,98	93,10
ISS	4.054.115,59	4.054.115,59	3.701.680,24	91,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.647,15	28.647,15	99.355,74	346,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	890.400,00	1.078.400,00	2.620.304,48	242,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.928.809,17	65.308.804,17	58.014.363,88	88,83
Cota-Parte FPM	24.835.314,17	42.361.609,17	34.447.958,13	81,32
Cota-Parte ITR	90.195,00	90.195,00	988.282,71	1095,72
Cota-Parte IPVA	3.148.425,00	4.016.425,00	4.439.573,40	110,54
Cota-Parte ICMS	14.479.500,00	18.465.200,00	17.775.666,90	96,27
Cota-Parte IPI-Exportação	265.650,00	265.650,00	205.442,86	77,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	109.725,00	109.725,00	157.439,88	143,49
Desoneração ICMS - LC 87/1996	109.725,00	109.725,00	157.439,88	143,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	50.923.389,96	74.426.384,96	68.682.886,26	92,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.617.106,70	21.353.296,70	17.199.347,94	80,55	16.732.437,82	78,36	16.646.886,76	77,96	466.910,12
Despesas Correntes	12.575.806,70	17.903.682,27	15.977.002,58	89,24	15.954.310,44	89,11	15.868.759,38	88,63	22.692,14
Despesas de Capital	41.300,00	3.449.614,43	1.222.345,36	35,43	778.127,38	22,56	778.127,38	22,56	444.217,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.168.800,00	1.824.720,00	1.601.932,31	87,79	1.546.021,43	84,73	1.514.293,84	82,99	55.910,88
Despesas Correntes	1.167.800,00	1.818.720,00	1.601.932,31	88,08	1.546.021,43	85,01	1.514.293,84	83,26	55.910,88
Despesas de Capital	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	767.851,03	0,00	767.851,03	0,00	767.851,03	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	767.851,03	0,00	767.851,03	0,00	767.851,03	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.400,00	327.600,00	306.180,14	93,46	306.180,14	93,46	303.183,54	92,55	0,00
Despesas Correntes	176.400,00	326.600,00	306.180,14	93,75	306.180,14	93,75	303.183,54	92,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.963.306,70	23.505.616,70	19.875.311,42	84,56	19.352.490,42	82,33	19.232.215,17	81,82	522.821,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.875.311,42	19.352.490,42	19.232.215,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.875.311,42	19.352.490,42	19.232.215,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.302.432,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	9.572.878,48	9.050.057,48	8.929.782,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,94	28,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	10.302.432,94	19.875.311,42	9.572.878,48	643.096,25	0,00	0,00		643.096,25		9.572.878,48
Empenhos de 2021	8.899.582,81	17.001.541,28	8.101.958,47	9.919,60	0,00	0,00	9.919,60	0,00	0,00	8.101.958,47
Empenhos de 2020	7.056.592,74	11.627.735,38	4.571.142,64	7.227,89	0,00	0,00	3.870,19	3.357,70	0,00	4.571.142,64
Empenhos de 2019	6.956.933,43	12.549.453,71	5.592.520,28	930,00	16.514,16	0,00	930,00	0,00	0,00	5.609.034,44
Empenhos de 2018 e anteriores	34.123.271,40	63.231.281,50	29.108.010,10	115.334,22	1.581.122,60	0,00	31.944,54	0,00	83.389,68	30.605.743,02
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.268.758,21	7.487.544,13	6.039.136,51	80,66
Proveniente da União	2.848.298,00	5.971.558,99	4.518.544,14	75,67
Proveniente dos Estados	420.460,21	1.515.985,14	1.520.592,37	100,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.950,00	32.132,72	258.818,80	805,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.290.708,21	7.519.676,85	6.297.955,31	83,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.637.243,65	10.317.992,43	8.728.503,48	84,59	7.129.724,28	69,10	7.071.614,87	68,54	1.598.779,20
Despesas Correntes	2.612.241,65	6.783.520,75	5.483.557,48	80,84	5.462.437,75	80,53	5.404.328,34	79,67	21.119,73
Despesas de Capital	25.002,00	3.534.471,68	3.244.946,00	91,81	1.667.286,53	47,17	1.667.286,53	47,17	1.577.659,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	472.900,00	647.900,00	521.774,45	80,53	521.774,45	80,53	521.774,45	80,53	0,00
Despesas Correntes	470.900,00	645.900,00	521.774,45	80,78	521.774,45	80,78	521.774,45	80,78	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

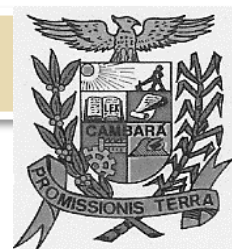
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	104.850,18	0,00	104.850,18	0,00	104.850,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	104.850,18	0,00	104.850,18	0,00	104.850,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.698,93	137.088,26	88.754,09	64,74	88.754,09	64,74	88.754,09	64,74	0,00
Despesas Correntes	42.700,00	42.700,00	375,37	0,88	375,37	0,88	375,37	0,88	0,00
Despesas de Capital	5.998,93	94.388,26	88.378,72	93,63	88.378,72	93,63	88.378,72	93,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.158.842,58	11.102.980,69	9.443.882,20	85,06	7.845.103,00	70,66	7.786.993,59	70,13	1.598.779,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.254.350,35	31.671.289,13	25.927.851,42	81,87	23.862.162,10	75,34	23.718.501,63	74,89	2.065.689,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.641.700,00	2.472.620,00	2.123.706,76	85,89	2.067.795,88	83,63	2.036.068,29	82,34	55.910,88
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	872.701,21	0,00	872.701,21	0,00	872.701,21	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.098,93	464.688,26	394.934,23	84,99	394.934,23	84,99	391.937,63	84,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.122.149,28	34.608.597,39	29.319.193,62	84,72	27.197.593,42	78,59	27.019.208,76	78,07	2.121.600,20
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.296.442,58	10.260.580,69	8.443.882,20	82,29	7.423.571,83	72,35	7.365.462,42	71,78	1.020.310,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.825.706,70	24.348.016,70	20.875.311,42	85,74	19.774.021,59	81,21	19.653.746,34	80,72	1.101.289,83

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. nº212 e LDB, Art. nº72

Constituição Federal, Art. nº212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. nº72 – As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%APLICADO
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.991.708,65	19.495.131,14	27,09%

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.117.580,79	10.668.522,38	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.736.216,10	2.616.641,45	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.220.201,95	1.630.540,47	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.082.762,74	3.801.035,98	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.078.400,00	2.620.304,48	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.611.701,15	61.298.312,22	
2.1 - Cota-Parte FPM	44.663.909,17	37.632.409,01	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	42.361.609,17	34.447.958,13	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	2.302.300,00	3.184.450,88	
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.465.796,98	17.875.164,36	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	265.650,00	205.442,86	
2.4 - Cota-Parte ITR	90.195,00	988.282,71	
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.016.425,00	4.439.573,40	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	109.725,00	157.439,88	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.729.281,94	71.966.834,60	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.039.935,23	11.591.284,30	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.142.385,26	6.400.424,38	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.387.711,28	13.617.913,80
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.387.711,28	13.617.913,80
6.1.1 - Principal	16.378.085,56	13.535.428,02
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	9.625,72	82.485,78
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) ¹	3.338.150,33	1.944.143,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	353.995,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	302.200,14
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	51.795,28
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	13.971.909,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.517.781,87	11.922.568,22	11.922.568,22	11.809.143,69	0,00
10.1 - Educação Infantil	482.000,00	393.255,59	393.255,59	393.255,59	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	13.035.781,87	11.529.312,63	11.529.312,63	11.415.888,10	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.249.813,55	857.582,49	857.582,49	802.178,13	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.191.213,55	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	2.058.600,00	857.582,49	857.582,49	802.178,13	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.767.595,42	12.780.150,71	12.780.150,71	12.611.321,82	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.922.568,22	11.922.568,22	11.809.143,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.780.150,71	12.780.150,71	12.611.321,82	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.532.539,66	11.922.568,22	11.922.568,22	87,55

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.361.791,38	837.763,09	837.763,09	6,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	1.141.699,13	302.200,14	0,00	0,00	0,00	302.200,14
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.141.699,13	302.200,14	0,00	0,00	0,00	302.200,14
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.138.300,00	964.740,03	964.740,03	964.740,03	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.906.250,91	7.703.656,93	7.610.641,50	7.551.869,56	93.015,43
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.044.550,91	8.668.396,96	8.575.381,53	8.516.609,59	93.015,43

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	21.448.547,67
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.944.143,72
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	9.272,81
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	19.495.131,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.991.708,65	19.495.131,14	27,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	536.141,57	411.094,15	556.207,48	9.272,81	- 29.338,72
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	414.058,12	411.094,15	434.124,03	9.272,81	- 29.338,72
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	122.083,45	0,00	122.083,45	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.383.922,72	1.457.367,31
35.1 - Salário-Educação	1.014.409,58	999.826,20
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	255.010,86	238.457,07
35.4 - PNAE	12.873,61	27.605,03
35.5 - Outras Transferências do FNDE	101.628,67	191.479,01
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	6.159,01
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.800,00	180.055,05
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.484.722,72	1.643.581,37

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	217.667,69	150.379,38	150.379,38	150.379,38	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.588.693,23	2.755.361,52	2.755.361,52	2.755.361,52	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.806.360,92	2.905.740,90	2.905.740,90	2.905.740,90	0,00

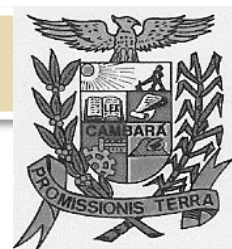
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.618.507,25	23.246.294,77	23.153.279,34	22.925.678,51	93.015,43
47.1 - Despesas Correntes	28.948.687,25	22.759.259,20	22.759.259,20	22.531.658,37	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	19.684.970,66	16.569.215,48	16.569.215,48	16.341.614,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.217.713,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.046.003,04	6.190.043,72	6.190.043,72	6.190.043,72	0,00
47.2 - Despesas de Capital	669.820,00	487.035,57	394.020,14	394.020,14	93.015,43
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	669.820,00	487.035,57	394.020,14	394.020,14	93.015,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		165.563,80
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		999.826,20
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.121.922,63
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		43.467,37
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		43.467,37

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna VALOR NÃO APLICADO ANTERIOR (r), relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
- A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. nº169, CAPUT – Lei Complementar nº101/2000, Art. nº19 e Art. nº20, III

Constituição Federal, Art. nº169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. nº19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. nº169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. nº20 – A repartição dos limites globais do Art. nº19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 2
	LIQUIDADAS														
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.390.705,43	3.912.949,43	3.837.269,11	3.869.310,46	3.959.530,62	5.479.217,76	4.133.217,11	4.130.272,08	3.860.459,02	4.136.637,36	4.046.521,87	6.840.901,68	51.596.991,95	0,00	
Pessoal Ativo	2.821.882,03	3.303.044,64	3.220.894,73	3.168.975,35	3.245.008,61	4.401.853,68	3.464.663,39	3.270.949,00	3.254.998,94	3.326.927,03	3.395.784,26	5.699.556,09	42.574.538,55	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.437.644,95	2.848.264,33	2.782.034,40	2.720.352,58	2.796.184,38	3.943.308,71	2.975.382,36	2.808.321,30	2.789.880,31	2.857.533,97	2.832.228,85	4.790.621,19	36.581.757,33	0,00	
Obrigações Patronais	384.237,08	454.780,31	438.860,33	448.622,77	448.824,23	458.544,97	489.281,03	462.627,70	465.118,63	469.393,06	563.555,41	908.935,70	5.992.781,22	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	568.823,40	600.107,27	596.779,34	596.925,11	601.314,49	898.176,98	601.415,22	598.518,46	595.662,56	602.295,19	602.370,64	901.314,48	7.763.703,14	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	450.050,36	480.913,44	474.501,07	473.336,15	464.407,92	702.218,35	473.014,88	473.612,90	470.757,00	474.353,37	475.285,58	707.913,24	6.120.364,26	0,00	
Pensões	118.773,04	119.193,83	122.278,27	123.588,96	136.906,57	195.958,63	128.400,34	124.905,56	124.905,56	127.941,82	127.085,06	193.401,24	1.643.338,88	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	9.797,52	19.595,04	103.410,00	113.207,52	179.187,12	67.138,50	260.804,62	9.797,52	207.415,14	48.366,97	240.030,31	1.258.750,26	0,00	
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	578.029,25	669.772,20	724.748,52	606.037,21	662.196,70	971.434,71	706.603,43	649.238,09	606.319,15	662.070,78	758.651,33	1.223.946,00	8.819.037,37	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.205,85	69.664,93	127.969,18	9.112,10	60.882,21	73.257,73	105.188,21	50.709,63	10.656,59	59.775,59	5.043,45	162.715,29	744.180,76	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

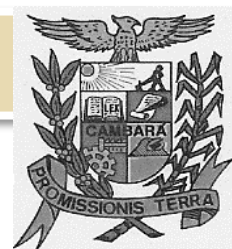
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	568.823,40	600.107,27	596.779,94	596.935,11	601.314,49	898.176,98	601.415,22	598.518,46	595.662,56	602.295,19	602.370,64	901.314,48	7.763.703,14	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.237,24	159.916,23	311.153,47	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.812.676,18	3.243.177,23	3.112.520,59	3.263.273,25	3.297.333,92	4.507.783,07	3.426.613,68	3.481.043,99	3.254.139,87	3.474.566,58	3.287.870,54	5.616.955,68	42.777.954,58	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		93.339.201,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		596.250,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		700.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		436.320,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		91.606.631,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		42.777.954,58	46,70%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		49.467.580,74	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		46.994.201,70	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		44.520.822,67	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesa/NaõEmpenhada e Apropriação/Despesa/NaõEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubTitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. n°169, CAPUT – Lei Complementar n°101/2000, Art. n°19 e Art. n°20, III

Constituição Federal, Art. n°169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. n°19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. n°169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. n°20 – A repartição dos limites globais do Art. n°19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janero/2022	Febrero/2022	Março/2022	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.413,12	172.024,96	174.436,84	172.339,50	172.164,41	171.799,66	171.799,66	211.691,64	196.776,89	166.511,00	170.707,42	289.315,99	2.235.980,99	
Pessoal Ativo	176.413,12	172.024,96	174.436,84	172.339,50	172.164,41	171.799,66	171.799,66	211.691,64	196.776,89	166.511,00	170.707,42	289.315,99	2.235.980,99	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.314,13	144.727,85	146.284,30	145.140,55	144.524,95	144.156,94	144.156,94	184.135,21	166.763,17	131.239,35	142.293,16	247.335,16	1.991.250,11	
Obrigações Patronais	27.098,99	27.287,11	28.041,94	27.198,95	27.659,46	27.603,82	27.603,82	27.656,43	30.013,72	25.271,65	27.414,26	41.980,73	344.730,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADA (I) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Identizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.413,12	172.024,96	174.436,84	172.339,50	172.164,41	171.799,66	171.799,66	211.691,64	196.776,89	166.511,00	170.707,42	289.315,99	2.235.980,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (IIb)														2.235.980,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.227.802,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	596.250,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	700.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	436.320,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)	91.495.232,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (IIb)	2.235.980,99	2,44 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.489.713,96	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	5.215.228,26	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 50 da LRF)	4.940.742,56	5,40 %

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
9º Quadrimestre de 2022		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 16 DA LC 178/2021)		Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 16 DA LC 178/2021)		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹		
DTP em 2022 (XII) (%)		
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 16 da LC 178/2021)											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2021	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)²											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³											
% DTP (VIII/VI)⁴											
LIMITE CONFORME ART. 16 DA LC 178/2021 (%)⁵											

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. nº55, III, alínea “b”

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. nº55. O relatório conterà:

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do Art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO:

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) *	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.180.724,13	28.372,56	226.938,30	1.062,00	219.650,42		5.704.700,85	3.006.856,03	2.055.278,28	2.697.844,82
Transferências do FUNDEB	345.175,78	0,00	168.828,89	0,00	0,00		176.346,89	0,00	199,20	176.346,89
Transferências Voluntárias	584.453,47	0,00	0,00	0,00	0,00		584.453,47	149.190,64	1.302.351,48	435.262,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	857.927,03	0,00	0,00	0,00	0,00		857.927,03	1.939.575,66	157.783,23	- 1.081.648,63
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.898.645,07	11.700,92	56.909,41	732,00	0,00		2.829.302,74	850.000,00	423.847,53	1.979.302,74
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	244.791,31	0,00	1.200,00	330,00	0,00		243.261,31	21.119,73	50.342,84	222.141,58
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	18.677,83	0,00	0,00	0,00	0,00		18.677,77	0,00	12.442,37	18.677,77
Cessão Onerosa – Pré-Sal	13.603,18	0,00	0,00	0,00	0,00		13.603,18	0,00	0,00	13.603,18
Valores Restituíveis	220.313,05	0,00	0,00	0,00	219.650,42		662,63	0,00	0,00	662,63
Outras Origens	997.137,41	16.671,58	0,00	0,00	0,00		980.465,83	46.970,00	108.311,63	933.495,83
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.286.901,12	200.291,86	376.183,07	44.433,08	0,00		10.685.993,11	1.311.137,01	4.042.202,61	9.354.856,10

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")


R\$ 1,00

Recursos Ordinários / Livres	11.286.901,12	200.291,86	376.183,07	44.433,08	0,00		10.665.993,11	1.311.137,01	4.042.202,81	9.354.856,10
TOTAL (III) = (I + II)	17.467.625,25	228.664,42	603.121,37	45.495,08	219.650,42		16.370.693,96	4.317.993,04	6.097.480,89	12.052.700,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	63.693.356,21	0,00	0,00	0,00	0,00		63.693.356,21	0,00	64.006,23	63.693.356,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	61.548.300,01	0,00	0,00	0,00	0,00		61.548.300,01	0,00	0,00	61.548.300,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.145.056,20	0,00	0,00	0,00	0,00		2.145.056,20	0,00	64.006,23	2.145.056,20
TOTAL (V) = (III + IV)	81.180.981,46	228.664,42	603.121,37	45.495,08	219.650,42		80.064.050,17	4.317.993,04	6.161.487,12	75.746.057,13

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RESTOS A PAGAR LEGISLATIVO:

	CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO
	em Reais

LRF, art. 48 - Anexo 06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		93.227.802,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		92.631.552,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		91.495.232,61
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.235.980,99	2,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	5.489.713,96	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %)	5.215.228,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	4.940.742,56	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	111.157.863,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	20.378.941,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	14.821.048,42	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	6.484.208,68	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

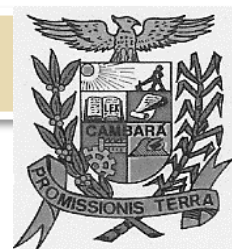
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados a Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

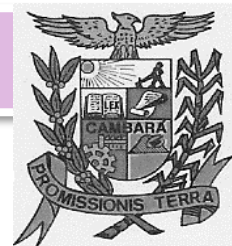
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9,45	0,00	9,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	9,45	0,00	9,45

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.547.434,73	7.773.571,83	4.079.962,34	13.693.900,56
DESPESAS DE CAPITAL	25.547.434,73	7.773.571,83	4.079.962,34	13.693.900,56
Investimentos	23.976.141,40	6.651.632,39	4.079.962,34	13.244.546,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.571.293,33	1.121.939,44	0,00	449.353,89
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2021 (h)	2022 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	- 11.853.534,17	- 11.853.534,17

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/03/2023 23:40 | Relatório emitido em: 16/02/2024 11:43

CONSIDERAÇÕES FINAIS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4	73.686.268,90	125.522.829,84	20.929.138,55	16,67%	111.951.114,30	89,19%	13.571.715,54
RECEITAS CORRENTES	73.678.338,78	114.136.085,24	20.010.337,60	17,53%	107.200.514,73	93,92%	6.935.570,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.752.728,71	11.225.728,71	1.917.625,94	17,08%	12.719.164,21	113,30%	- 1.493.435,50
Impostos	7.994.580,79	9.117.580,79	1.789.465,72	19,63%	10.668.522,38	117,01%	- 1.550.941,59
Taxas	1.758.147,92	2.108.147,92	128.160,22	6,08%	2.050.641,83	97,27%	57.506,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.550.638,66	6.462.998,05	1.302.330,98	20,15%	6.780.641,03	104,91%	- 317.642,98
Contribuições Sociais	2.544.463,21	2.544.463,21	870.089,45	34,20%	3.793.428,58	149,09%	- 1.248.965,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.006.175,45	3.918.534,84	432.241,53	11,03%	2.987.212,45	76,23%	931.322,39
RECEITA PATRIMONIAL	5.596.305,69	5.608.538,41	1.317.861,58	23,50%	12.241.870,03	218,27%	- 6.633.331,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	5.584.755,69	5.596.988,41	1.314.801,34	23,49%	12.224.909,39	218,42%	- 6.627.920,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	11.550,00	11.550,00	3.060,24	26,50%	16.960,64	146,85%	- 5.410,64
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.917,50	95.917,50	29.366,31	30,62%	169.410,54	176,62%	- 73.493,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	95.917,50	95.917,50	29.366,31	30,62%	169.410,54	176,62%	- 73.493,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.172.085,55	90.232.239,90	15.328.590,12	16,99%	74.956.488,88	83,07%	15.275.751,02
Transferências da União e de suas Entidades	27.670.813,33	49.772.384,72	7.972.231,95	16,02%	39.784.894,57	79,93%	9.987.490,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.216.861,71	20.572.222,09	3.019.462,01	14,68%	19.250.139,97	93,57%	1.322.082,12

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	11.999,95	11.999,95	0,00	0,00%	51.967,69	433,07%	- 39.967,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.259.285,56	19.862.508,14	4.336.896,16	21,83%	15.841.187,06	79,75%	4.021.321,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00%	28.299,59	215,62%	- 15.174,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	510.662,67	510.662,67	114.562,67	22,43%	332.940,04	65,20%	177.722,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.843,37	11.843,37	3.664,00	30,94%	7.099,03	59,94%	4.744,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	199.989,30	199.989,30	48.641,25	24,32%	127.549,32	63,78%	72.439,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	298.830,00	298.830,00	62.257,42	20,83%	198.291,69	66,36%	100.538,31
RECEITAS DE CAPITAL	7.930,12	11.386.744,60	918.800,95	8,07%	4.750.599,57	41,72%	6.636.145,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	800.000,00	16,00%	2.312.500,00	46,25%	2.687.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.000.000,00	800.000,00	16,00%	2.312.500,00	46,25%	2.687.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.930,12	6.386.744,60	118.800,95	1,86%	2.438.099,57	38,17%	3.948.645,03
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	4.127,80	412,78%	- 3.127,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.930,12	6.385.744,60	118.800,95	1,86%	2.433.971,77	38,12%	3.951.772,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	5.798.654,10	5.798.654,10	1.051.058,99	18,13%	5.839.214,90	100,70%	- 40.560,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.484.923,00	131.321.483,94	21.980.197,54	16,74%	117.790.329,20	89,70%	13.531.154,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	79.484.923,00	131.321.483,94	21.980.197,54	16,74%	117.790.329,20	89,70%	13.531.154,74
DÉFICIT (VI)2	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	79.484.923,00	131.321.483,94	21.980.197,54	16,74%	117.790.329,20	89,70%	13.531.154,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.408.306,74	0,00	0,00%	12.408.306,74	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	12.408.306,74	0,00	0,00%	12.408.306,74	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	74.565.384,21	136.297.292,19	11.179.752,03	101.083.045,51	35.214.246,68	21.163.958,24	96.765.052,47	39.532.239,72	96.481.425,71	4.317.993,04
DESPESAS CORRENTES	67.371.410,28	106.966.184,46	12.831.504,45	89.229.511,34	17.736.673,12	19.351.714,11	88.991.480,64	17.974.703,82	88.707.853,88	238.030,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.966.578,33	55.463.267,41	10.057.051,96	48.252.603,31	7.210.664,10	10.061.474,98	48.252.603,31	7.210.664,10	48.022.300,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	867.300,00	680.832,61	- 49.442,11	192.413,10	488.419,51	54.479,74	192.413,10	488.419,51	192.413,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.537.531,95	50.822.084,44	2.823.894,60	40.784.494,93	10.037.589,51	9.235.759,39	40.546.464,23	10.275.620,21	40.493.140,53	238.030,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.241.800,93	25.542.434,73	- 1.651.752,42	11.853.534,17	13.688.900,56	1.812.244,13	7.773.571,83	17.768.862,90	7.773.571,83	4.079.962,34
INVESTIMENTOS	2.362.000,93	23.971.141,40	- 1.786.687,55	10.731.594,73	13.239.546,67	1.653.247,88	6.651.632,39	17.319.509,01	6.651.632,39	4.079.962,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	879.800,00	1.571.293,33	134.935,13	1.121.939,44	449.353,89	158.996,25	1.121.939,44	449.353,89	1.121.939,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.952.173,00	3.788.673,00	0,00	0,00	3.788.673,00	0,00	0,00	3.788.673,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.919.538,79	7.432.498,49	1.005.213,31	5.693.660,36	1.738.838,13	1.005.213,31	5.693.660,36	1.738.838,13	5.374.165,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	79.484.923,00	143.729.790,68	12.184.965,34	106.776.705,87	36.953.084,81	22.169.171,55	102.458.712,83	41.271.077,85	101.855.591,46	4.317.993,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	79.484.923,00	143.729.790,68	12.184.965,34	106.776.705,87	36.953.084,81	22.169.171,55	102.458.712,83	41.271.077,85	101.855.591,46	4.317.993,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.013.623,33	-	-	15.331.616,37	-	15.934.737,74	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.484.923,00	143.729.790,68	12.184.965,34	117.790.329,20	-	22.169.171,55	117.790.329,20	-	117.790.329,20	4.317.993,04
RESERVA DO RPPS ⁵	0,00	0,00	1.417.186,35	11.993.414,63	11.993.414,63	-	-	11.993.414,63	-	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

CAMBARÁ, FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ